



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 094/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUPLENTE CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória e tendo em vista o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.12013.2020.0005742-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata suplente **LUCIANA BISPO DA ROSA**, aprovadas no Exame Nacional de Acesso - ENA 2020, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2020, realizado em conformidade com o Edital PROFHistória, datado de 10/07/2019, para efetivar sua matrícula, *online*, encaminhado a documentação para o e-mail profhistoria@uesb.edu.br, no dia **19 ou 20 de maio de 2020**, das 14:00h às 17:00h.

Art. 2º - A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (a ser retirado na secretária do ProfHistória/Uesb);
- 1 foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada CPF;
- Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- Declaração original, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º – Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 12 de maio de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600